

# Em tempos de mentiras... mentirinhas...mentiradas, acreditar em quem???

**Silvio Munhoz**

Procurador de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Artigo publicado em 18 de março de 2020 pela Tribuna Diária

Os colunistas da Tribuna Diária não são mágicos, nem adivinhos, mas os indícios, a partir da estapafúrdia ideia lançada pela pastoral carcerária, e conhecendo a bandidolatria reinante no País, há várias décadas, eram suficientes para prever o CAOS, e o verdadeiro pandemônio gerado, em poucos dias.

O crescimento do Covid19 deveria, segundo os entendidos, ser exponencial, porém, o que ocorreu a partir daquela pequena chama lançada pela pastoral carcerária, que funcionou como um verdadeiro rastilho de pólvora, foi o exponencial crescimento de decisões, sob uma aura de proteção de direitos humanos (de propósito escrito com minúsculas, pois assim o é no Brasil, por só enxergar o lado do bandido), libertando criminosos de todas as bitolas, do ‘peixe’<sup>1</sup> traficante ao corrupto consagrado<sup>2</sup>, passando pelo homicida, o estuproador, o larápio, tenham certeza, muitos poucos restarão encarcerados.

---

<sup>1</sup> <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/03/17/traficante-e-solto-no-rj-por-risco-de-contaminacao-de-coronavirus.ghtml>

<sup>2</sup> <https://www.oantagonista.com/brasil/stj-manda-soltar-ex-secretario-nacional-de-justica-presos-pela-lava-jato/>

**A pergunta é acreditar em quem?** Nesse Brasil onde os senhores “em situação de redigir acórdãos”, acham que o povo é bobo e, continua podendo ser enganado impunemente...

**Não, não acredite** em quem chama de ‘Genocidas’<sup>3</sup> os próprios colegas, que dentro da lei condenaram criminosos e determinaram a prisão, mas sofrem esse ataque gratuito, tão somente, para a pessoal satisfação, do autor da decisão, de ver criminosos nas ruas.

**Não, não acredite** em donos de supremas canetas, que com uma penada, e sem consultar seus pares, emite recomendação<sup>4</sup>, cujo teor permite a liberação de bandidos aos milhares, ignorando as advertências das autoridades da saúde, cujas recomendações são a quarentena, o isolamento, a tentativa de evitar contágio com pessoas infectadas.

**Não, não acredite** em supremas autoridades<sup>5</sup>, que atendendo pleitos de partido, com sabido viés de proteção a todo tipo de bandido (exceto, quanto atacam alguns de seus membros), usam o subterfúgio de fazer belas citações: ‘**com a lei, pela lei e dentro da lei; porque fora da lei não há salvação**’<sup>6</sup>, mas decide mandando ‘liberar geral’ e na, grande maioria, os pontos decididos não possuem qualquer amparo na lei.

**Chega**, não falarei mais em quem não devemos acreditar, pois são muitos e não quero cometer a suprema injustiça de omitir alguns, ficam os citados como exemplo.

Agora, pensem comigo... Quem garantiu a essas autoridades, que soltos – e serão soltos milhares – não entrarão em contato com pessoas contaminadas (e isso a reclusão ao cárcere evitava). Quem garante que, ao invés, do necessário isolamento (a que todos os cidadãos de bem estão, igualmente, submetido em maior ou menor escala) e a necessária quarentena serão observados pelos recém libertos. Quem lhes garante que, ao invés disto, não sairão pelas ruas, curtindo a liberdade, equivocadamente, conquistada a multiplicar seus crimes, trazendo mais pânico e pavor à população já apavorada com os riscos ocasionados pela possibilidade de exposição ao vírus.

Porém, caros leitores, nada disso me surpreende, o CoronaVírus foi só a desculpa para dar vazão à bandidolatria, e se não fosse o Vírus achariam outro motivo, pois os eternos defensores de bandidos estão e estarão sempre de plantão para aproveitar

---

<sup>3</sup> <https://www.conjur.com.br/2020-mar-17/evitar-genocidio-desembargador-manda-30-prisao-domiciliar>

<sup>4</sup> Recomendação no 62, de 17 de março de 2020, do CNJ, podendo ser encontrada no ‘site’ do Conselho Nacional de Justiça.

<sup>5</sup> Decisão liminar na ADPF 347/DF, da lavra do Ministro Marco Aurélio.

<sup>6</sup> Frase atribuída a Rui Barbosa, no ano de 1892, logo após a proclamação da República.

as oportunidades... Não conseguiram aceitar que seus mitos – em apenas um ano – foram desmascarados. Não conseguiram aceitar que se levando o combate à criminalidade a neutralização pela prisão a sério, rapidamente se consegue baixar os índices da criminalidade. Suprema desfeita para seus superiores intelectos que gestam grandes ideias, em torres de marfim, alheios à realidade das ruas...

Não tenho a mínima dúvida, caros leitores, a quem será atribuído o aumento – ele acontecerá, sem sombra de dúvida – dos índices de criminalidade com esse liberalismo geral... Alguém tem dúvida???

Tempos estranhos... Será que ainda não perceberam que o povo não está mais caindo em suas esparrelas, pois hoje existem as redes sociais para denunciar suas atitudes oportunistas e seus propositais equívocos.

**Acreditar em quem?** Não esqueci minha própria pergunta.

**Acredite em quem**, mesmo em situações de crise, não esquece a sociedade. Como, por exemplo, no seguinte texto<sup>7</sup>: “considerando que a situação de criminalidade que atormenta o cidadão nas ruas é incompatível com a concessão de benesses penais não previstas em lei, e, que, em casos como o de risco à saúde pública, **a primazia da liberdade deve ser garantida a sociedade ordeira**, e não a criminosos ou eventuais suspeitos que, postos em liberdade indiscriminadamente, apenas contribuirão para o agravamento da situação de caos social, prevalecendo o interesse público sobre o privado”.

**Acredite em quem**, baseada nessas premissas, adota medidas de bom senso, amparadas nas recomendações da área da saúde e determina, ao invés de liberar geral, o óbvio<sup>8</sup>: “ficam suspensos, por 15 (quinze) dias, prorrogáveis a critério da direção do foro, o trabalho externo, as saídas temporárias e as visitas sociais e íntimas [...] como forma de evitar a contaminação dentro do estabelecimento prisional”.

**Acredite em quem**, mesmo em tempos de mordança, com desassombro diz as verdades<sup>9</sup>: “Colocar criminosos perigosos nas ruas é uma medida de bandidolatria e não de saúde pública. É uma medida oportunista em que os defensores de bandidos se aproveitam de uma pandemia, cuja letalidade é sentida em todo o mundo, para colocar gente mais perigosa e letal nas ruas”.

---

<sup>7</sup> Portaria 008/TJMG/COMARCA BURITIS/2020, de autoria da Dr.<sup>a</sup> Ludmila Lins Grilo.

<sup>8</sup> Idem anterior.

<sup>9</sup> Nota pública do Associação do Ministério Público Pró-Sociedade, podendo ser encontrada na página do Movimento.

**Acredite em quem**, sem peias e meias-verdades, diz o que precisa ser ouvido, no Brasil atual<sup>10</sup>: “A razão de estarem presos são as mesmas pelas quais não poderiam ser soltos: se descumpriram a lei de forma tão grave que os levou à prisão, com muito mais motivo não obedecerão a ordem de quarentena. Assim, esses criminosos (estupradores, homicidas, latrocidias, ladrões) estarão livres pelas ruas para não só praticarem seus crimes como também para espalharem a doença, já que são avessos à qualquer ordem social e à empatia com o próximo, o que será acentuado diante da sensação de impunidade. Se o criminoso foi preso porque não respeita a lei, solto não se espere que ele vá respeitar a quarentena”.

Está mais que na hora de no Brasil os ‘mocinhos’ e a sociedade começarem a virar o jogo, mantendo a bandidagem no lugar onde merece!..

**De resto**, caros leitores, **acredite em quem tem a coragem** de pronunciar a frase mais lúcida, dita em todo esse pandemônio criado a partir daquele inicial e isolado pedido da Pastoral Carcerária, o Ministro Sérgio Moro: “**Soltar presos por causa do novo coronavírus é oportunismo**”!...

---

<sup>10</sup> Nota Pública do Fórum Nacional dos Juizes Criminais, FONAJUC. Podendo ser encontrada a nota completa na página do movimento.